



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1220/2011

SÚMULA:- Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito do Município de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso das atribuições legais,

REVOGADA

VIDE DECRETO 1265/11

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 02 de agosto de 2011, na Casa da Cultura "Irmã Antona" das 13:00 as 17:30 horas, tendo como Tema Central: "*Consolidar o SUAS e Valorizar seus trabalhadores*".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de junho de 2011

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal